



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 03.02.02.01.22-DL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) ADNA DE SOUZA PAULINO, Ordenadora(a) de Despesas do(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **03.02.02.01.22-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR (SCANNER) DE ALTO DESEMPENHO DE CAPTURA, DE INTERESSE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, em favor de **ORGANIZE - ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 11.164.773/0001-20, sediado(a) à AV ALUISIO AZEVEDO, 187, JOQUEI CLUBE, Fortaleza - Ceará, CEP: 60510-075, em conformidade com o Projeto Básico nº 030105010001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 11 (ONZE) MESES e valor global de R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora CONTROLADORIA, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 03 01 04 122 0001 2.016 3.3.90.40.15 1500000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 02 de Fevereiro de 2022.

ADNA DE SOUZA PAULINO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO